



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

22/09/2022

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 7/2022

DIRETOR

De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Esta Resolução autoriza a realização de concurso público no âmbito do Poder Legislativo Municipal para os cargos de Contador (Lei Municipal nº 2236/2022) Motorista (Lei Municipal 1.626/2015) e Agente Administrativo (Lei 2236/2022);

Art. 2º. Torna público o início do processo administrativo nº 30/2022 que autoriza a elaboração de processo licitatório para a contratação de empresa para a realização, elaboração, aplicação e correção de provas e demais aspectos atinentes para a execução e finalização do concurso público;

Art. 3º Ratifica a Comissão Organizadora do Concurso designada a partir da Portaria nº 26/2022 de 11 de Agosto de 2022, qual seja, Gessiane Santos, matrícula 57-4, Juliana Chagas, matrícula 40-0 e Jovan Lima, matrícula 93-0.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piratini em 22 de setembro de 2022

José Auri Soares
Presidente

Maria Lúcia Madruga Corral
Vice-Presidente

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
1º Secretário

Carlos Alberto Gomes Caetano
2º Secretário

